



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018 com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O Agente, Capitão-Tenente (AA) **FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA**,
FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
J. F. LOBO E CIA LTDA EPP	22.782.593/0001-28	JOSÉ NETO II
WANDERLEY DE SOUZA AZEVEDO	684.748.062-91	KAPITARY
ALMIR MARTINS DE ARAÚJO	07.883.316/0001-18	ALMIR ARAÚJO
JANETH SILVA DE ALENCAR	012.029.462-16	RIO PRETO
MARIO JORGE GONÇALVES DE AMORIM	444.977.332-20	IRMÃO GABRIEL
LUIZ JOSÉ HOLANDA DOS REIS	11.150.167/0001-55	ALE I
MIRAMAR FRANÇA DE NAZARÉ	914.569.162-20	PAI DENIZARDO
LOURIVAL RESENDE FARIAS	076.777.312-87	PRINCESA SARA

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO – ITACOATIARA, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 005P2016000572, 005P2016001145, 005P2016000599, 005P2016002206, 005P2014000343, 005P2015000394, 005P2015000718, 005P2015000726, 005P2015000416 e 005P2015002508, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e como não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente de Itacoatiara, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, aos vinte de julho de 2018.

Eu, NADSON MARQUES VIEIRA, MN-RM2, NIP: 12.1518.66, digitei e assinado por:

FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente